



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000  
Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450  
CNPJ: 03.300.067/0000-16  
e-mail: pmpa\_mt@hotmail.com

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1781/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 834/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

#### **09.002-SETOR DE SERVICOS PUBLICOS**

09.002.17.512.5011.2037.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo

R\$ 20.000,00

**Sub-Total:R\$ 20.000,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 20.000,00**

Art. 2.º - Para dar cobertura, serao Usados recursos de igual valor R\$ 20.000,00 por por anulacao parcial ou total de dotacao.

#### **05.001-GABINETE SEC EDUCACAO**

05.001.12.361.5004.2029.3.3.9.0.30.00.00.00|122000000 Material de Consumo


R\$ 20.000,00

**Sub-Total:R\$ 20.000,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 20.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, 19 de Julho de 2017.

  
GERSON ROSA DE MORAES  
Prefeito Municipal